Freguesia de Olivais

Unidade Orgânica:

Divisão de Ambiente Urbano

Perfil de Competências

Dirigente Intermédio 2.º Grau

Enquadramento do Posto de Trabalho

I. Dados do Órgão ou Serviço

Entidade: Freguesia de Olivais

Morada: Rua General Silva Freire, Lote C, 1849-029 Olivais

Telefone: 21 854 06 90

E-mail: geral@jf-olivais.pt

Sítio na Internet: http://www.olivais.pt

II. Dados do Posto de Trabalho

Divisão de Ambiente Urbano

Superior hierárquico: Órgão Executivo

Competências Genéricas: (conforme anexo referido no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual)

- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas;
- Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
- Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica;
- Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

Competências Específicas:

- Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- Assegurar a aquisição, colocação e manutenção das placas toponímicas;
- Manter e conservar pavimentos pedonais;
- Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano no espaço público, com exceção do que seja objeto de concessão, assegurando a uniformidade estética e funcional dos mesmos;
- Assegurar a conservação e reparação da sinalização horizontal e vertical;
- Criar, construir, gerir e manter parques infantis públicos;
- Criar, construir, gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;
- Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários, de acordo com o parecer prévio das entidades competentes nos termos legais;
- Assegurar a conferência e validação dos bens e serviços rececionados e respetivos documentos de suporte, nomeadamente guias de remessa.

Local de trabalho: Freguesia de Olivais.

Horário de trabalho: 09h00 às 17h00.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

- Computador
- Material de escritório em geral;
- Outros necessários para as funções exercidas.

RELACIONAMENTOS

Interlocutores habituais

- Superiores;
- Colegas;
- Serviços.

III. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

Licenciatura.

FATORES FACILITADORES DA ADAPTAÇÃO

Experiência Profissional: Na área do posto de trabalho e em funções de chefe de divisão.

Formação Profissional: Sim

Área de Formação: Nas áreas de gestão; contratação pública; ambiente urbano, engenharia do ambiente.

Conhecimentos especializados: Não exigível.

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DA FUNÇÃO

- Trabalhador/a em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado;
- Licenciatura;
- Competência técnica;
- Aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Competências Comportamentais

Competências Transversais à Freguesia

Orientação para Resultados: capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.
Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: procura atingir os resultados desejados; realiza com empenho as tarefas que lhe são distribuídas; preocupa-se em cumprir os prazos estipulados para as diferentes atividades; é persistente na resolução dos problemas e dificuldades.

Planeamento e Organização: capacidade para exercer a sua atividade respeitando os valores e normas gerais do serviço público e do setor concreto em que trabalha.
Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: assume os valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa; tem, habitualmente, uma atitude de disponibilidade para com os diversos utentes do serviço e procura responder às suas solicitações; no desempenho das suas atividades, trata de forma justa e imparcial todos os cidadãos; Respeita critérios de honestidade e integridade, assumindo a responsabilidade dos seus atos.

Liderança e Gestão das Pessoas: Capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.
Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: envolve os colaboradores na definição dos objetivos individuais, considerando as suas propostas e articulando-as com os objetivos do serviço; promove o espírito de grupo e um clima organizacional propício à participação e cooperação; estimula a iniciativa e a autonomia, delegando tarefas e fomentado

a partilha de responsabilidades; tem um modelo de atuação que garante a justiça e equidade de tratamento, sendo, dessa forma, um referencial de confiança.

Decisão: Capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: pondera as alternativas de resolução dos problemas e as suas potenciais implicações para o serviço e escolhe de forma fundamentada as opções adequadas; toma medidas ou faz opções em tempo útil, tendo presente as prioridades do serviço e a urgência das situações; é autoconfiante e determinado a decidir, mesmo quando se trata de opções difíceis; assume os resultados das decisões que toma com sentido da responsabilidade.

Orientação para a Segurança: capacidade para integrar na sua função o cumprimento das normas de segurança, higiene e saúde no trabalho e defesa do ambiente, prevenindo riscos e acidentes profissionais e ambientais.

Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos: cumpre e assegura o cumprimento das normas e procedimentos relativos à segurança, higiene e saúde no trabalho; utiliza e fomenta a utilização de sistemas de controlo e verificação para identificar eventuais anomalias e garantir a segurança; tem um comportamento profissional cuidadoso e responsável de modo a prevenir situações que ponham em risco pessoas, equipamentos e o meio ambiente; responsabiliza os colaboradores pela utilização de veículos, equipamentos e materiais com correção e segurança.

As competências acima mencionadas foram extraídas da lista que consta na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, referente aos Dirigentes Intermédios.

Aprovado em reunião de Órgão Executivo em 26/06/2023